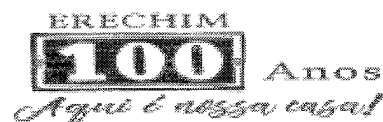




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo:	Pregão Presencial 189/2019
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnantes:	BARÃO SEGUROS

1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial 189/2019, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota municipal, através de diversas Secretarias e recursos próprios.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital, solicitando em síntese *que as coberturas solicitadas estão fora das exigências para Ambulâncias, Caminhões e veículos de Bombeiros, colacionando a tabela do DAER/REFITUR, bem como solicitando esclarecimento acerca do item 4.2. do Edital, quanto a vedação de participação de empresa suspensa ou impedida de licitar com o Estado do Rio Grande do Sul.*

É o breve relatório.

2 - Do Mérito/Fundamentação

Quanto às coberturas solicitadas no Anexo II do Edital – Planilha de Seguros, em se tratando de descrição técnica dos serviços a serem contratados, o pedido foi encaminhado ao gestor do contrato para verificação das informações, sendo negada procedência aos pedidos, não devendo haver alterações nas coberturas dos lotes 01, 02 e 03, apenas a atualização dos valores conforme a tabela do DAER/REFITUR.

Em relação ao impedimento previsto no item 4.2. do Edital: "Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.", esclarecemos que a Pregoeira e equipe de apoio podem fazer verificações quanto a idoneidade das empresas participantes no momento do credenciamento do Pregão, e caso seja verificado nas buscas que a licitante possui restrição em qualquer órgão, não será permitida a participação.

Portanto, está correto o entendimento da Impugnante no sentido que, caso haja licitante suspensa ou impedida de licitar com o Estado do Rio Grande do Sul, não poderá participar deste Pregão.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

3 - Do Dispositivo

Pelos fatos e fundamentos mencionados, concede-se procedência parcial à impugnação apresentada pela empresa BARÃO SEGUROS para que seja alterada a tabela das coberturas, com a devida atualização de valores.

Erechim, 20 de dezembro de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficial